



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900  
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.008328/2025-38

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59 /FUFMT/2025**  
**“PROJETO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E VIVÊNCIA”**

| 01. ENTIDADES                                                                 | 02. CNPJ           | 03. UF |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| <b>1.1-CONTRATANTE: FUFMT</b><br>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso | 33.004.540/0001-00 | MT     |
| <b>1.2-CONTRATADA:</b><br>Fundação UNISELVA                                   | 04.845.150/0001-57 | MT     |

| 04. ENDEREÇO                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Campus da UFMT |

| 05. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS         | 06. CARGO OU FUNÇÃO                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| FUFMT – Silvano Macedo Galvão              | Reitor no Exercício da Reitoria da UFMT |
| FUNDAÇÃO UNISELVA – José Jaconias da Silva | Diretor Geral                           |

| 07. PROCESSO FUFMT Nº | 08. PROCESSO UNISELVA Nº |
|-----------------------|--------------------------|
| 23108.008328/2025-38  | 20250022027              |

| 09. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO                                     | 10. PROJETO:     |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ofício 118/2025/PROCEV-PRÓ REITOR [A]/UFMT [Doc. SEI nº 8774099] | <b>4.056.999</b> |

| 11. OBJETO DESTE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta– Do Valor do Projeto e Sétima – Da Vigência do Contrato nº 59/FUFMT/2025 que passam a vigorar, respectivamente nos seguintes termos: “O valor original do Projeto, estimado em <b>R\$ 242.232,08</b> [duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos] fica suplementado pela importância de <b>R\$ 137.302,04</b> [cento e trinta e sete mil e trezentos e dois reais e quatro centavos] em razão da expectativa de receita em 2026, ficando o novo valor estimado em <b>R\$ 379.534,12</b> [trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos]. “O presente instrumento vigorará até <b>.31/1/2027</b> , podendo ser prorrogado mediante celebração de termos de aditamento ao Contrato respeitadas as condições prescritas no art. 108 da Lei Federal nº 14.133/2021. |

| 12. DA VIGÊNCIA                 | INÍCIO     | TÉRMINO          |
|---------------------------------|------------|------------------|
| VIGÊNCIA ORIGINAL               | 13/03/2025 | 31/1/2026        |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO (VL /PZ) | 31/1/2026  | <b>31/1/2027</b> |

| 13. DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINÁRIAS |
|---------------------------------------------|
|---------------------------------------------|

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – CONTRATANTE e a Fundação UNISELVA - CONTRATADA, atendendo a solicitação constante no item 09 e ainda consoante a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

O presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas Partes devendo o extrato deste instrumento ser divulgado pela CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas [PCNP], nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, em até vinte [20] dias úteis a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá, dada assinatura eletrônica.

**SILVANO MACEDO GALVÃO**  
Reitor no Exercício da UFMT  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ JACONIAS DA SILVA**  
Diretor-geral  
**CONTRATADA**

TA\_5/2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 07/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO, Reitor(a) em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 07/01/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8795048** e o código CRC **B701FC22**.